

PORTARIA Nº 1.818/2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
CLAUDSON MENDES	Guarda Civil Municipal, Classe Comando e Supervisão, Hierarquia Inspetor, nível IV	SEMSEG	M	16/10/2020	11069/2020

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 889/2022*, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2020/2022) do referido servidor, passando para **Referência N**, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg

